



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2207

18 de Fevereiro de 2022

PG. 1/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2022

18 de fevereiro de 2022

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA POR SÚMULA VINCULANTE 33, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria do servidor ALOISIO XAVIER DE SANTANA,

D E C R E T A

- Art. 1º.** Fica concedida ao servidor **ALOISIO XAVIER DE SANTANA**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de zelador cemitério, portador da Cédula de identidade RG. nº 21.863.629, PIS/PASEP nº 1.205.222.630-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 389.043.819-91, residente e domiciliado na cidade de Nova Londrina-PR., **APOSENTADORIA POR SÚMULA VINCULANTE 33**, com fundamento no artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, c/c artigo 53 da Lei Complementar 141/2021.
- Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$718,35 (setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha de cálculo de proventos e para efeitos de recebimento com fundamento no § 2º, art. 201, da C.F./88, um salário-mínimo nacional.
- Art. 3º -** O provento de aposentadoria do servidor será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.
- Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2207

18 de Fevereiro de 2022

PG. 2/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 076/2022

18 de fevereiro de 2022

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Súmula Vinculante 33;

Considerando o requerimento do Servidor, cujo objeto é o pedido de exoneração da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado das suas funções, o Servidor Público Municipal ALOISIO XAVIER DE SANTANA, matrícula nº 511, portador da cédula de identidade R.G. nº 21.863.629-SSP/PR e CPF nº 389.043.819-91 - lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina, na função de Zelador de Cemitério, admitido em 01 de fevereiro de 1994, pelo Portaria nº 01/94.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2207

18 de Fevereiro de 2022

PG. 3/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pml@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 077/2022

18 de fevereiro de 2022

Súmula: REVOGA ATO QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o contido no Acórdão nº 3302/21 – Primeira Câmara no Processo nº 311340/21, que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que negou registro ao Decreto nº 228/2021,

Considerando, a manifestação do interessado ;

DECRETA

Art. 1º - Fica por força do contido no Acórdão 3302/21-Primeira Câmara, proferido no Processo nº 311340/21, que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, revogado o Decreto nº 228/2021, datado de 10/05/2021, e publicado no D.O.M. Edição nº 2016/2021, em data de 10/05/2021, devendo cessar os efeitos administrativos e pecuniários, a partir de 01.02.2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos efeitos administrativos e pecuniários a partir de 01.02.2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2207

18 de Fevereiro de 2022

PG. 4/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 078/2022

18 de fevereiro de 2022

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, do servidor ROBERTO CABRAL LOPES.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **ROBERTO CABRAL LOPES**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de motorista ônibus/carga pesada, portador da Cédula de identidade RG. nº 13.587.158, PIS/PASEP nº 1.087.475.931-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 016.853.028-74, residente e domiciliado na cidade de Nova Londrina-PR, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS**, do cargo efetivo de motorista ônibus/carga pesada, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº 80/2017, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003 e art. 71, da Lei Complementar Municipal nº 141/2021.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.190,50 (dois mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos nos termos do artigo 7º da E.C. 47/2003.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros e administrativos a partir de 01.02.2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2207

18 de Fevereiro de 2022

PG. 5/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2022

18 de fevereiro de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.388.888,89, NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.341 de 09 de novembro de 2021 e com base no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, nos termos do inciso III do Art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assim como, do inciso III do Art. 112 da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 1.388.888,89 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda

UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Especial
			S F	G N D	VALOR R\$ 1,00
04.129.0204.2.314 Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros					
FONTE: 648 - Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.312/2021 Programa Nacional de Apoio à Gestão Admin - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....					R\$ 1.250.000,00

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda

UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Especial
			S F	G N D	VALOR R\$ 1,00
04.129.0204.2.314 Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros					
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....					R\$ 138.888,89

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 1.388.888,89

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 70F6iG neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2207

18 de Fevereiro de 2022

PG. 6/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º deste Decreto serão utilizados as receitas provenientes de Operações de Crédito no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 3.312 de 24 de agosto de 2021; e a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 138.888,89 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) contabilizados da seguinte forma:

Operação de Crédito	R\$
2.1.1.2.54.0.1.00 – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros FONTE: 648 - Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.312/2021 Programa Nacional de Apoio à Gestão Admin - Exercício Corrente	1.250.000,00
Tendência de Excesso de Arrecadação	R\$
1.7.1.1.52.0.1 – Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	138.888,89

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2207

18 de Fevereiro de 2022

PG. 7/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 039/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando a Renúncia do 4º colocado;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 25 de fevereiro de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>) no RH
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br> no RH
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração no RH
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10) no RH
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: RECEPCIONISTA

Classificação	Nome
005	CARLOS EDUCARDO FERNANDES

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2207

18 de Fevereiro de 2022

PG. 8/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 040/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando a Renúncia ;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 25 de fevereiro de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>) no RH
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br> no RH
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração no RH
17. **Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10) no RH
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nome
15	KARINE MALDANER ALVES
16	DANIELA ELENA ROCHENBACH SCHWAB

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2207

18 de Fevereiro de 2022

PG. 9/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 030/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE TORPEDOS DE O² EM COMODATO, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR MEDICINAL E AQUISIÇÃO DE REGULADOR E FLUXÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÂSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Tipo de Julgamento: Por item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 09 de março de 2022, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal da Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 70F6iG neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2207

18 de Fevereiro de 2022

PG. 10/10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.022/2022**

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – AQUISIÇÃO DE 36 (trinta e seis) CONDICIONADORES DE AR, 22.000 BTUS, QUENTE/FRIO, MODELO SPLIT, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA, conforme Termo de Compromisso nº.202101449-5- FNDE, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR e conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 10/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 10/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/03/2022- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 22 de fevereiro de 2022, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação

